



Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios

SEGUNDA-FEIRA

**18/05/2026**

Nº 4990 | EXTRA OFICIAL

**ÍNDICE**

Câmara Municipal de Tabaporã.....	4
Prefeitura Municipal de Colíder.....	4
Prefeitura Municipal de Nobres.....	4
Prefeitura Municipal de Nortelândia.....	5

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026**

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Primeiro Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Segundo Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

**Terceiro Vice-Presidente:** Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

**Tesoureira Geral:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT  
REPUBLICAÇÃO PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE  
MAIO DE 2026.**

Republicação Pauta da sessão ordinária de 18 de Maio de 2026.

ATA SESSÃO

LEITURA ATA DA SESSÃO ITINERANTE DO DIA 11/05/2026.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Expedientes Legislativo

**INDICAÇÕES**

Indicações nº 98 e 99/2026.

**ORDEM DO DIA**

Votação requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 1.439, de 15 de Maio de 2026.

Votação requerimento de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 41, de 15 de Maio de 2026.

**Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal:**

Apresentação, leitura e despacho para as comissões:

**Projeto de Lei nº 227/2026.**

SÚMULA: "Acrescenta o parágrafo nº 4 e nº 5 no artigo nº 1 da Lei Municipal nº 1.356/2022".

**Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal:**

Apresentação, leitura e despacho para as comissões:

**PROJETO DE LEI Nº 1.438, de 15 de Maio de 2026.**

SÚMULA: "Estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Tabaporã para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI Nº 1.440, de 15 de Maio de 2026.**

SÚMULA: "Acrescenta dispositivo a lei municipal nº 1.248 de 06 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Thanys Alessandro de Oliveira - PL - Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 284/2026**

**PORTARIA Nº 284/2026**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o servidor **RENAN SILVA REMIGIO VIEIRA**, Secretário Municipal de Gabinete, Governo e Comunicação, portador da matrícula nº. 7948, para assumir cumulativamente e interinamente as funções da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, sem ônus, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 04 de maio de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 15 de maio de 2026.

**RODRIGO LUIZ BENASSI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.965/2026**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.965/2026**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Nobres, aprovado pela Lei Municipal n. 1.945/2025 para o exercício financeiro de 2026, no valor de **R\$ 2.596.785,19 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**, para atendimento aos termos e condições estabelecidas na Portaria n. 0118/2026/GBSES, correspondente a 10% do saldo remanescente total da proposta apresentada e aprovada pelo CISVARC, assim como vinculado ao Termo de Compromisso n. 102/2025/SPCA, na adesão do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá - CISVARC ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos.

**Art. 2º.** Para atender ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	Valor (R\$)
Portaria n. 0118/2026/GBSES - Termo de Compromisso n. 102/2025/SPCA - Fila Zero	1.659.0000000	2.596.785,19

**Art. 3º.** Fica também autorizado a inclusão da programação orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, especialmente em seu anexo de metas e prioridades, bem como no Plano Plurianual vigente para os exercícios 2026/2029.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 15 de maio de 2026.

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.964/2026**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.964/2026**

"Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público em Homenagem a Personalidade de Relevância Histórica e Social"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Creche Alzira Jovina de Almeida, a creche anexa à Escola Mario Abraão Nassarden.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará as providências para a devida identificação visual e registro do nome da homenageada em todos os atos e documentos oficiais relativos à creche.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 12 de maio de 2026.

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**

Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.966/2026**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.966/2026**

"Concede Revisão Geral Anual - RGA aos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Nobres-MT, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual - RGA ao vencimento dos servidores públicos municipais, inclusive dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Nobres/MT, no percentual de 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2025 a abril 2026, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, vigorando até o mês de abril de 2027, época da nova data base.

**Art. 2º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual - RGA ao vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal, no percentual de 4,11 (quatro inteiros e onze centésimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2025 a abril 2026, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, vigorando até o mês de abril de 2027, época da nova data base.

**Art. 3º.** A Revisão Geral Anual prevista nesta Lei aplica-se, no âmbito do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, aos contratados por tempo determinado e àqueles cuja remuneração seja fixada em subsídio.

**Art. 4º.** Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 14 de maio de 2026.

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

**CONTRATO Nº 014/2026**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR DO TIPO SW4 SRX, PLATINUM, MODELO TOYOTA NOVO 0KM, AUTOMÁTICA, COR PRETA OU PRATA, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT.

**CONTRATADA:** KAMPAI MOTORS MATO GROSSO LTDA

**CNPJ:** 52.251.214/0001-34

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais).**

Nortelândia/MT, 07 de maio de 2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**

**CONTRATO Nº 013/2026**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O DJ VOVÔ JAMES NA 31ª EXPONORTE 2026.

**FORNECEDOR:** MAIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA,

**CNPJ:** 03.425.170/0001-06,

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

Nortelândia/MT, 06 de maio de 2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**

**CONTRATO Nº 012/2026**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A BANDA SINTONIA SHOW NA 31ª EXPO-NORTE 2026.

**FORNECEDOR:** M. E. BARROS.

**CNPJ:** 37.276.677/0001-67

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Nortelândia/MT, 06 de maio de 2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

**CONTRATO Nº 011/2026**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA JOELMA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL 21ª FESTIVAL DE PRAIA 2026.

**FORNECEDOR:** J MUSIC EDITORA E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

**CNPJ:** 39.888.402/0001-00

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**

Nortelândia/MT, 06 de maio de 2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

**CONTRATO Nº 015/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME PROJETO BASE, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDASCF 946155/2023 - OPERAÇÃO 1088961-80, DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES LTDA**

CNPJ: **15.805.679/0001-63**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 715.000,00**

Nortelândia/MT, 07 de maio de 2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2026**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR DO TIPO SW4 SRX, PLATINUM, MODELO TOYOTA NOVO 0KM, AUTOMÁTICA, COR PRETA OU PRATA, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026**

CONTRATADA: **KAMPAI MOTORS MATO GROSSO LTDA**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 409.000,00**

CNPJ: **52.251.214/0001-34**

TOTAL GERAL **R\$ 409.000,00**

Nortelândia/MT, 06 de maio de 2026

**INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL**

